



LEI Nº 663/2025

Dispõe sobre a denominação do nome do PSF do sítio Catimbau para "PSF JOSÉ ALEIXO DA COSTA - ZÉ DE PIANO" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu eu sanciono a presente LEI:

Art. 1º - Fica oficialmente alterada a denominação do Posto de Saúde da Família (PSF) do Sítio Catimbau para "PSF José Aleixo da Costa - Zé de Piano", em justa homenagem ao ex-vereador José Aleixo da Costa, carinhosamente conhecido como Zé de Piano.

Art. 2º - A presente homenagem visa reconhecer a dedicação e o compromisso de Zé de Piano com a comunidade do Sítio Catimbau, onde atuou incansavelmente em prol do bem-estar e do desenvolvimento local.

Art. 3º - O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a substituição das placas indicativas e a adequação dos registros administrativos referentes ao PSF.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2025.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Saloá/PE

